



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SEBED

SEI nº 24.0.000018783-2

Assunto: Contratação de Serviços

1. NECESSIDADE A SER ATENDIDA

Os periódicos são considerados valiosas fontes de conhecimento, pois abordam informações novas, fatos, acontecimentos ou novas interpretações de teorias, sendo indispensáveis na divulgação dos resultados de pesquisas e relatos de experiências recentes.

Os jornais são meios de divulgação do conhecimento que possuem grande credibilidade e, além disso, em razão da sua característica de periodicidade diária, possuem disseminação mais rápida, se comparada a um livro, por exemplo, cujas edições são atualizadas em um lastro maior de tempo.

É imperativo para as bibliotecas, principalmente as especializadas, a existência de periódicos em suas coleções, pois estes facilitam o acompanhamento constante das informações geradas pela comunicação e disseminação mais rápida de novos conhecimentos.

Neste contexto, justifica-se a continuidade da assinatura do Jornal O Popular, na forma impressa e digital, por 24 (vinte e quatro) meses, pois se trata de periódico com grande aceitação e demanda pelo público interno e externo do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E INFORMAR SE CONSTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES DO TRE-GO, E, NA AUSÊNCIA, JUSTIFICAR E INFORMAR AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS PARA A ATUALIZAÇÃO DO PLANO

A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico 2021/2026 no objetivo estratégico de aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança da Justiça Eleitoral.

A assinatura de periódicos consta no plano de contratações da Secretaria Judiciária repassada, após reestruturação, para a Secretaria de Gestão da Informação.

3 - EXPLICITAR A MOTIVAÇÃO E O DEMONSTRATIVO DE RESULTADO A SER ALCANÇADO

A necessidade de contratação em comento propiciará a circulação de informações de qualidade necessárias para a atuação das unidades por meio de periódicos digitais e impressos de renome. A partir disso, espera-se que haja a qualificação das entregas, bem como a satisfação do público em geral da Biblioteca, por meio da disponibilização de meios que possibilitem a identificação do atual contexto de estado no âmbito administrativo, jurídico e legislativo que afetam as entregas do TRE-GO, além da prospecção de cenários futuros do Brasil e do mundo os quais afetam a atuação das unidades envolvidas.

4 - INDICAR AS CONSEQUÊNCIAS CASO NÃO HAJA ATENDIMENTO DA DEMANDA/NECESSIDADE

Em caso de não atendimento da necessidade, haverá o comprometimento da eficiência, efetividade e eficácia na entrega de informações atualizadas dos acontecimentos gerais do país e do Estado de Goiás, que podem prejudicar a veracidade de fatos.

5. QUANTIDADE DE BEM / SERVIÇO A SER CONTRATADA

Duas assinaturas do Jornal O Popular, nas formas tanto impressa quanto digital, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO DOS BENS / A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Em razão da término da assinatura ocorrer em 26.12.2024, sugere-se que o início do acesso aos periódicos digitais e impressos indicados ocorra em 27.12.2024

7. INDICAR O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação:

Valor unitário bianual é de R\$ 1.509,60 ((Hum mil, quinhentos e nove reais, sessenta centavos).

Para duas assinaturas o valor ficará em R\$ 3.019,20 (três mil e dezenove reais e vinte centavos).

8. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO, DE APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Equipe de planejamento da contratação

Integrante demandante

Nome: Viviane Fraga de Oliveira

Matrícula: 5069734

Nome: Emerson Souza Couto

Matrícula: 5062659

8.2 Equipe de apoio da contratação (quando se tratar de licitação)

Nome: Viviane Fraga de Oliveira

Matrícula: 5069734

Nome: Emerson Souza Couto

Matrícula: 5062659

8.3 Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: Flávia de Castro Dayrell

Matrícula: 5070260

Substituta:

Nome: Marina Vieira Pereira

Matrícula: 5072549

Fiscal do Contrato

Nome: Viviane Fraga de Oliveira

Matrícula: 5069734

Substituto:

Nome: Emerson Souza Couto

Matrícula: 5062659



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE FRAGA DE OLIVEIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 25/10/2024, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0955438** e o código CRC **52029F8D**.